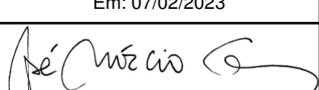




**Proposição:** REP - REPRESENTAÇÃO  
**Número:** 000012/2023

<b>APROVADO</b>	<b>Objeto de Deliberação à Comissão de Legislação, Justiça e Redação</b>
Em: 14/02/2023	Em: 07/02/2023
	
José Márcio Lopes Guedes	José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE	PRESIDENTE

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras,

Os vereadores que subscrevem, requerem à Mesa, ouvido o Plenário, nos termos da legislação vigente, que se Represente ao Excelentíssimo Senhor Ministro do Ministério das Cidades, Jader Filho, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco E, s/n, Zona Cívico-Administrativa, Brasília - DF; ao Excelentíssimo Senhor Ministro do Ministério dos Transportes, Renan Filho, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco E, s/n, Zona Cívico-Administrativa, Brasília - DF ; à MRS Logística, com sede na Avenida Brasil, 2001, Centro, Juiz de Fora - MG, e ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais, com sede na Rua Marechal Deodoro, 662, sala 218, Centro, Juiz de Fora - MG, com o intuito de **REQUERER QUE A EMPRESA CONCESSIONÁRIA MRS LOGÍSTICA EFETUE ALTERAÇÃO E MUDANÇA DO ATUAL LOCAL DE MANOBRA DO TREM SITUADA EM PLENA PASSAGEM DA ESTRADA VICINAL JFA 225, NO GRANJEAMENTO DIAS TAVARES, MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA - MG, POR CAUSAR OBSTRUÇÃO NA ÚNICA PASSAGEM DESTA ESTRADA, IMPEDINDO O ACESSO E SAÍDA AO GRANJEAMENTO DIAS TAVARES PELOS MORADORES LOCAL.**

**JUSTIFICATIVA:** Juiz de Fora é quarta maior cidade do Estado de Minas Gerais e a capital da Zona da Mata e Vertentes, abrangendo uma população no seu entorno de mais de dois milhões de pessoas, além da própria população de quase seiscentos mil habitantes.

Tal pedido, que chegou até o nosso Gabinete Parlamentar por meio de moradores e lideranças comunitárias, se justifica tendo em vista que esta referida manobra do trem situa-se exatamente em plena passagem da Estrada Vicinal 225, no Granjeamento Dias Tavares, Município de Juiz de Fora, obstruindo totalmente a passagem desta estrada e que é o único acesso de entrada e saída do granjeamento e demais moradores rurais, impedindo a livre circulação e o deslocamento dos moradores, colocando em risco a segurança e o bem estar de toda a comunidade, principalmente ante a necessidade de se deslocar para atendimento médico ou urgência médica, bem como em direção ao trabalho ou ao estudo, incluindo o transporte público coletivo urbano, cuja manobra do trem costuma ultrapassar mais de uma hora, ou seja, esta estrada fica totalmente bloqueada para passagem de trânsito de veículos e pedestres em mais de uma hora, razão pela qual faz jus atender o que se pede, em vista da garantia constitucional do livre direito de ir e vir da população, no que **REQUER QUE A EMPRESA CONCESSIONÁRIA MRS LOGÍSTICA EFETUE ALTERAÇÃO E**



**MUDANÇA DO ATUAL LOCAL DE MANOBRA DO TREM SITUADA EM PLENA PASSAGEM DA ESTRADA VICINAL JFA 225, NO GRANJEAMENTO DIAS TAVARES, MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA - MG, POR CAUSAR OBSTRUÇÃO NA ÚNICA PASSAGEM DESTA ESTRADA, IMPEDINDO O ACESSO E SAÍDA AO GRANJEAMENTO DIAS TAVARES PELOS MORADORES LOCAL.**

Dado o exposto, solicitamos resposta o mais breve possível na expectativa que seja deferido o que se pede, em vista do interesse público e do bem comum.

Palácio Barbosa Lima, 07 de fevereiro de 2023.

Juraci Scheffer  
Vereador Juraci Scheffer - PT

Subscritores:

Aparecida de Oliveira Pinto  
Vereador Cida Oliveira - PT

Carlos Alberto Bejani Júnior  
Vereador Bejani Júnior -  
Podemos

João Wagner de Siqueira  
Antoniol  
Vereador João Wagner - PSC

Kátia Aparecida Franco  
Vereadora Protetora Kátia Franco  
- REDE

Laiz Perrut Marendino  
Vereadora Laiz Perrut - PT

Maurício Henrique Pinto de  
Oliveira Delgado  
Vereador Maurício Delgado -  
União Brasil

Tiago Rocha dos Santos  
Vereador Tiago Bonecão - CIDADANIA

